

**PORTARIA Nº 1424, de 31 de agosto 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº 997885,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **SIMONE ANDRADE TEIXEIRA**, Professora Adjunto, submetida ao Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.000.570-0, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2018, ficando revogada a Portaria nº. 290/2018, publicada no DOE de 01/03/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**